ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE - RS.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os seguintes Vereadores: Arlei Bergozza, Francisco de Carvalho, Grazieli Cazanatto Dall Agnol, Juvenildo Menin, Nileide Marques Richetti, Rudinei Spanhol, Sonia Strapazzon Simioni, Tiago Puerari Pieta e Valmor Bottin. Presente à sessão também a Secretária Executiva e o assessor jurídico. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora, o Vereador Senhor Valmor Bottin, deu por aberto os trabalhos, saudando a todos os presentes, colegas vereadores(as), a plateia e aos que assistem ao vivo a transmissão pelo canal do youtube. Ato seguinte, convidou a todos os presentes para fazer uma oração. Ato contínuo solicitou a secretária para que fizesse a leitura da ata da última sessão ordinária a qual, colocada em apreciação e votação foi aprovada por unanimidade. A seguir, a secretária, por ordem do senhor presidente, procedeu a leitura das mensagens recebida do Poder Executivo Municipal, que encaminha os Projetos de leis n.º 037, 038 e 039 de 2026. Após, passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 037/2026, de 25 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo, o qual "*Altera a lei 1.648/22 que estabelece o quadro de cargos, funções públicas e vencimentos do município de São Jorge, autorizando a criação de cargo em comissão e função gratificada de visitador do PIM, bem como a extinção do correspondente cargo de provimento efetivo atualmente previsto na estrutura administrativa municipal e dá outras providências.*** Colocado em apreciação e votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade. Em sequência passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 038/2026, de 26 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo, o qual "*Altera a lei 1.648/22, que estabelece o quadro de cargos, funções públicas e vencimentos do município, autorizando a criação de cargo no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas, extinguindo cargo/função de agente de contratação e dá outras providências".*** Colocado em apreciação e votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade. Dando continuidade passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 039/2026, de 26 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo, o qual "*Regulamenta o regime de sobreaviso no âmbito da secretaria municipal de saúde do Município de São Jorge e dá outras providências".*** Colocado em apreciação e votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade. No grande expediente não houveram manifestações. Não houveram comunicados gerais. Por fim, o Senhor Presidente informou a data da próxima sessão ordinária, designada para o dia 10 de setembro, às 18h. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, desejando um bom retorno e boa noite a todos. Lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinado pelos presentes.

Arlei Bergozza

Francisco De Carvalho

.

Grazieli Cazanatto Dall’Agnol

Juvenildo Menin

Nileide Marques Richetti

Rudinei Spanhol

Sonia Strapazzon Simioni

Tiago Puerari Pieta

Valmor Bottin